

Flit 2022 será itinerante em Trajano de Moraes

Foto: Divulgação

Com o ano chegando ao fim, um evento importante para Trajano está se iniciando neste mês de novembro. A FLIT, que não aconteceu em anos anteriores devido à pandemia, está de volta ao calendário trajanense. Para a edição de 2022, a Prefeitura de Trajano de Moraes e suas Secretarias de Educação e de Cultura optaram por homenagear Monteiro Lobato e as suas obras, e também por uma organização diferente daquela adotada em edições anteriores.

Neste ano, fez-se a escolha de tornar a FLIT 2022 um evento itinerante que percorrerá diversas escolas do município. Embora a decisão tenha sido tomada graças às previsões de tempo chuvoso para o intervalo entre os dias 17 e 30 de novembro, quando o evento será realizado, entende-se também que a FLIT itinerante tornará mais fácil a participação não apenas das escolas e dos alunos no evento, mas também dos pais de alunos de



Para este ano de 2022 a Prefeitura e a secretaria de Educação vão homenagear Monteiro Lobato diferentes localidades.

O Prefeito de Trajano, Rodrigo Viana, ressaltou o compromisso da gestão com os even-

tos ligados à educação. "Esse tipo de evento tem que ser realizado, e temos que nos esforçar para garantir que eles aconteçam

mesmo enfrentando adversidades como o tempo chuvoso. É extremamente importante que nossas crianças compreendam o

Centro Cultural do Legislativo macaense entra na fase final da reforma

(Foto: Tiago Ferreira)



O presidente do legislativo macaense Cesinha visita obra ao lado da esposa, Rosilene Moreira

missão ao vivo. "O desenvolvimento de Macaé passou por aqui. Por isso, tenho grande orgulho em dizer que a nossa gestão está concludo, com recursos próprios, a maior reforma já realizada no imóvel", disse Cesinha.

Um elevador foi instalado na parte interna, permitindo acesso ao piso superior, que conta es-

paço administrativo e uma ampla sala para realização de cursos. Todo o telhado foi trocado e passou por impermeabilização para evitar goteiras e infiltrações. A Praça Gê Sardenberg, no entorno, também será entregue totalmente remodelada.

O imóvel

Construído em 1838, o lo-

cal inicialmente serviu de residência para a família de Francisco Domingues Araújo, grande comerciante e fazendeiro da época. Três décadas depois, passou a ser alugada para a Câmara Municipal, que veio a adquirir oficialmente o imóvel em 1905. Até o final de 2012, sediou o Legislativo.

Obras de drenagem na Aroeira têm 82% dos serviços concluídos

Foto: Rui Porto Filho



Serviços executados na Aroeira contemplam 24 ruas com investimentos

Exatus LABORATÓRIO

CANTAGALO
Rua Nicolau Guzzo, 71
Centro, Cantagalo - RJ
Tel.: (22) 2555-4690

CORDEIRO
Av. Presidente Vargas, 49
Centro, Cordeiro - RJ
Tel.: (22) 2551-0904

TRAJANO DE MORAES
Av. Castelo Branco, 43
Centro, Trajano de Moraes - RJ
Tel.: (22) 2564-1274

BOM JARDIM
Avenida Venâncio Veloso, 48
Centro, Bom Jardim - RJ
Tel.: (22) 2566-3619

Bela Vista
LANCHONETE BAR RESTAURANTE

Traga sua família para curtir a beleza das montanhas e aproveite para saborear um delicioso almoço

ATENDIMENTO
DE PRIMEIRA
QUALIDADE

ABERTO TODOS OS DIAS

RODOVIA RJ-174 / KM 20
DR. LORETI / (22) 99201-8102

poder da educação, da cultura e da leitura", afirmou Rodrigo.

Já a Secretaria de Educação, Cleide Siqueira, disse que este é o projeto mais importante de sua Secretaria. "Temos muito orgulho e satisfação em promover este grande evento Educaci-

onal e Cultural, e, apesar das adversidades, a expectativa é entregar um evento ainda melhor do que o último. A Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura estarão presentes em todas as escolas, vibrando junto a todos", concluiu a Secretaria.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 091/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.268 de 26 outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.400,00 (quinquinhos e dezoito mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações na forma dos anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação na Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes de igual valor suplementado, na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de setembro de 2022.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito

Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes

Frog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação
0013 /1001.1236100212.010-3190.11.01-91		214.000,00
0012 /1001.1236100212.010-3191.13.02-91		79.350,00
0044 /1001.1236500222.037-3190.11.01-91		34.400,00
0045 /1001.1236500222.037-3191.13.02-91		13.400,00
0058 /1001.1236500222.063-3190.11.01-91		100.000,00
0059 /1001.1236500222.063-3191.13.02-91		21.300,00
0064 /1001.1236600252.045-3190.11.01-91		21.000,00
0065 /1001.1236600252.046-3191.13.02-91		7.650,00
0081 /1001.1236100212.010-3190.84.00-91		18.300,00
0086 /1001.1236100212.010-3190.13.03-91		9.000,00
Total:		518.400,00

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Frog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação
0079 /0901.999999992.899-9999.99-00		518.400,00
Total:		518.400,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO 067/2022

1 - PROCESSO: 524/2022

2 - CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde.

3 - CONTRATADO: BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 30.460.165/0001-07

4 - OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero médico hospitalar, identificados como correlatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, processo 017/2021 (Pregão 06/2021).

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.873,50 (noventa e um mil oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)

6 - PRAZO: 03 (três) meses.

7 - ASSINATURA: 03 de novembro de 2022

8 - FISCAL DO CONTRATO: Rosangela da Silva Lourenço - Mat. 4402

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

PORTARIA Nº 689/2022

Exonera a pedido ocupante de Cargo Efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora efetiva desta municipalidade, a Sra. LUCILENI GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula nº. 4025, do cargo de Professor.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de maio de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 11 de outubro de 2022.

RODRIGO FREIRE VIANA

- Prefeito-

Pague seu imposto → em dia

CHURRASCO
AOS DOMINGOS